

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE EPIDEMIOLOGIA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO/PNI

## **AUTODECLARAÇÃO DE COMORBIDADE**

Eu,								, na	scid	o em	ì
/_	/	_, CPF:		•			_,ou	portac	dor	do	
Cartão	SUS	Nº	·	,	declarc	que po	ssuo	a doe	nça	crôni	ca
abaixo,	de acor	do com o	grupo de	comorbi	dades	descrito	na I	Nota	Técr	nica	Nº
17/2023	3-CGICI/D	IMU/SVSA	VMS do M	linistério	da Saú	ide, inc	luso	para	a d	ose	de
reforço	da vacina	Pfizer biva	alente para	pessoas	a partir	de 12 a	nos d	le idad	de, 4	mes	es
(120 di	as) após	a última	dose de r	eforço o	u última	dose	do e	squen	na p	orimá	ric
(segund	da dose):										
											_
											_

**Quadro 1 -** Comorbidades incluídas no grupo prioritário para dose de reforço com a vacina COVID-19 bivalente a partir de 12 anos.

Comorbidades							
Diabetes mellitus	Síndrome de Down e outras Síndromes genéticas	Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados					
Doença hepática crônica	Síndromes coronarianas	Doença renal crônica					
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	Valvopatias	Obesidade mórbida					
Hipertensão arterial estágio 3	Miocardiopatias e Pericardiopatias	Hemoglobinopatias e disfunções esplênicas graves					
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Doenças neurológicas crônicas e distrofias musculares					
Insuficiência cardíaca (IC)	Arritmias cardíacas	Cardiopatia hipertensiva					
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cardiopatias congênitas no adulto	Pneumopatias crônicas graves					

Fonte: Nota Técnica Nº 17/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS

Por fim, confirmo que essas declarações são verdadeiras e que estou ciente que a falsidade das informações acima podem me tornar inapto para continuidade do esquema vacinal, além de poder sofrer penalidade por crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), e outras penas previstas por Lei.

Assinatura do Usuário ou Responsável Legal	
CPF:	